



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: procuradoria@chui.rs.gov.br

OF. PROC. 30/2022

Chuí, 27 de setembro de 2022.

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 2827

Data: 27/09/2022

Ass. Gab. J. G. M. C.

Prezado Senhor,

Na oportunidade que colhemos para cumprimenta-lo, vimos através deste, em resposta ao Pedido de Esclarecimento encaminhado, informar que todos os esclarecimentos em relação aos questionamentos apresentados encontram-se no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº. 018/2022.

Por oportuno, informamos que a contratação dos artistas deverá ser realizada pela empresa vencedora do certame, bem como, a sonorização necessária para o evento deverá ser fornecida por esta. Não se faz necessária a especificação instrumental de cada artista, já que estes possuem seus próprios equipamentos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição;

Atenciosamente,

Nathália Maximo
Mestre de Cerimonias
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chuí

ILMO. SENHOR

JC OLIVEIRA SERVIÇOS EW LOCAÇÕES PARA EVENTOS EIREI